



Disponibilizado no D.E.: 11/03/2026
Prazo do edital: 19/03/2026
Prazo de citação/intimação: 26/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br -
Email: seexec.atendimento.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (VARA EXECUÇÃO) Nº 0004529-74.2018.4.01.3813/MG

EXEQUENTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EXECUTADO: ALTAMIR SEVERO DA ROCHA

ADVOGADO(A): EDSON AMANCIO DE SA (OAB MG067684)

ADVOGADO(A): WELBER BUENO DE SOUZA (OAB MG150214)

ADVOGADO(A): JULIANY LACERDA PRATES (OAB MG204948)

EXECUTADO: CLEUZA BATISTA DA ROCHA

ADVOGADO(A): EDSON AMANCIO DE SA (OAB MG067684)

ADVOGADO(A): THAMYRES MAYRA LEAL DE OLIVEIRA (OAB MG215386)

PERITO: THAIS COSTA BASTOS TEIXEIRA

PERITO: ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA

EDITAL Nº 380004786117

Pelo presente EDITAL, faz-se saber a todos quantos o virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento à decisão judicial proferida no evento 141, DESPADEC1, será levado a **LEILÃO** o bem penhorado, observada a legislação vigente e nas condições a seguir especificadas:

LEILOEIRO(A): O Leilão estará a cargo do leiloeiro(a) oficial nomeado(a): a Sra. Thaís Costa Bastos Teixeira (JUCEMG nº 629) e o Sr. Alessandro de Assis Teixeira (JUCEMG nº 992).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.leiloesjudiciaismg.com.br.

DÚVIDAS e ESCLARECIMENTOS: Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através: contato@thaisteixeiraleiloes.com.br, www.thaisteixeiraleiloes.com.br, 0800 730-4050.

PRIMEIRO LEILÃO: 10/04/2026, às 9h30min

SEGUNDO LEILÃO: 24/04/2026, às 9h30min

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma área constante de 12.27,91 ha (Doze hectares, vinte e sete ares e noventa e um centiares) de terras legítimas, situada no lugar denominado Córrego Vargem Alegre, Distrito de Vai Volta, neste Município de Tarumirim/MG, confrontando por seus diversos lados com José de Souza Sales, Sebastião Batista, Joaquim e Eugênio Caetano, Araújo Martins, Patrimônio do Nhonhepe, Joaquim Carapina, Joaquim Oliveira, Justino Gomes da Silva, Antônio de Oliveira, Sebastiana M. de Jesus, Francisco Xisto de Aquino, Benedito Rodrigues, Agostinho Vicente e com quem mais de direito. Imóvel matriculado sob o nº 12.385 no Cartório de Registro de Imóveis de Tarumirim/MG. (evento 159, ANEXO1)



Disponibilizado no D.E.: 11/03/2026
Prazo do edital: 19/03/2026
Prazo de citação/intimação: 26/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrição acima.

DEPOSITÁRIO: Altamir Severo da Rocha, como endereço na Rua Benedito Valadares, 227, Bairro Centro, Taruim/MG.

ÔNUS: Consta indisponibilidade nos autos nº 0008934-66.2012.4.01.3813, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de Governador Valadares/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0005720-53.2013.4.01.3813, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de Governador Valadares/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000023-38.2018.4.01.3813, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de Governador Valadares/MG; Indisponibilidade nos autos nº 1000434-18.2017.4.01.3813, em trâmite na 1ª Vara Federal da Comarca de Governador Valadares/MG; Indisponibilidade nos autos nº 0004355-02.2017.4.01.3813, em trâmite na 2ª Vara Federal da Comarca de Governador Valadares/MG; Penhora nos autos nº 0006218-02.2017.8.13.0684, em trâmite na Vara Única da Comarca de Taruim/MG; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária. (CONSULTA REALIZADA PELO LEILOEIRO).

Fica desde já ciente o arrematante de que é de sua responsabilidade a verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o bem, inclusive aqueles eventualmente não indicados nos autos do processo, bem como de possíveis inclusões ou alterações posteriores à publicação do presente edital.

VALOR DA AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 253.700,41 (duzentos e cinquenta e três mil e setecentos reais e quarenta e um centavos), em 05 de setembro de 2024., conforme auto de avaliação no evento 123, CERTDEVOLMAND1

LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO: Corresponderá ao valor da avaliação.

LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO: Admitir-se-á lance por valor não inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação(evento 141, DESPADEC1).

PAGAMENTO À VISTA: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista, dentro de 1 (um) dia (art. 884, inciso IV, do CPC/2015), mediante depósito judicial na Caixa Econômica Federal, agência 0621 - PAB Justiça Federal.

PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá deduzir sua pretensão nos termos do artigo 895 do CPC.

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A): Em caso de arrematação, será devida comissão no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a qual será suportada pelo arrematante (evento 141, DESPADEC1).



Disponibilizado no D.E.: 11/03/2026
Prazo do edital: 19/03/2026
Prazo de citação/intimação: 26/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

CUSTAS: Incidirá o percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, observados o valor mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o valor máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), nos termos da Portaria PRESI nº 32/2022.

VISITAÇÃO: É vedado aos senhores depositários criar quaisquer embaraços ou obstáculos à visitação dos bens que se encontram sob sua guarda, facultado o acesso aos interessados.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC/2015.

ARREMATACÃO: Com a assinatura do auto de arrematação pelo(a) MM. Juiz(a), pelo(a) arrematante e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do Código de Processo Civil.

CONDIÇÕES GERAIS: O(A) Leiloeiro(a) Oficial fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese.

Os licitantes deverão acompanhar a realização da Hasta, permanecendo a qualquer tempo em condições de ser contatados pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial para o ajuste de proposta, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando esta não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

INTIMAÇÃO: Ficam, desde logo, intimada(s) a(s) parte(s) executada(s) e seus respectivos cônjuges, se casados forem, na pessoa de seu(s) representante(s), bem como eventuais terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor, União, Estado e Município, no caso de bem tombado.

VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 64.448,50 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) (evento 33, VOL2, pág 26).

OBSERVAÇÃO: O processo tramita no sistema eletrônico Eproc e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso **377726777424** no sítio:

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica

ÓRGÃO JULGADOR: Juízo Titular da 06ª Vara de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto



Disponibilizado no D.E.: 11/03/2026
Prazo do edital: 19/03/2026
Prazo de citação/intimação: 26/03/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal, Extrajudicial e Jef Adjunto

Documento eletrônico assinado por **ALAN CARLOS CORREA, Diretor de Secretaria Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380004786117v7** e do código CRC **b2599af4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALAN CARLOS CORREA

Data e Hora: 05/03/2026, às 14:30:01

0004529-74.2018.4.01.3813

380004786117.V7